



MINISTÉRIO DO TURISMO

INFORME Nº 2/2020/CGSNC/DESN/SECDEC/SECULT

PROCESSO Nº 72031.012754/2020-16

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Assunto: **Informações quanto ao processamento da avaliação da elegibilidade dos trabalhadores do setor cultural (inciso I), no sistema do auxílio emergencial da Cultura - DATAPREV.**

Senhores (as) Gestores (as) de Estado da Cultura,

1. Diante dos questionamentos que tratam das orientações contidas nos ofícios emitidos em 13/11/2020, que alertaram aos estados os problemas identificados no Sistema do Auxílio Emergencial da Cultura (DATAPREV) quanto ao processamento da avaliação da elegibilidade dos trabalhadores do setor cultural (inciso I), informamos que os casos que foram identificados nesses ofícios decorrem da peculiaridade do Bolsa Família, programa este em que pode ocorrer de o receptor do benefício não ser o elegível, assim como o elegível ao benefício não ser aquele que efetivamente o recebe. Assim, diferente dos demais públicos, entendeu-se ser mais adequado, para o Bolsa Família, que o cruzamento de dados fosse feito com base no público elegível e não com base nos recebedores do Bolsa Família.

2. Nesse aspecto, após a mudança na leitura dessas informações, houve os seguintes procedimentos no Sistema:

- Ajuste do processamento (realizado em 02/11), que teve o intuito de garantir que os novos requerimentos estejam em conformidade com esse novo formato; e
- Reprocessamento desses registros identificados, os quais foram marcados como "reprocessado", para assegurar controle dos dois momentos – processamento e reprocessamento, realizado nos dias 01/11 e 02/11. Com isso, **os referidos registros já estão devidamente atualizados, não havendo necessidade de novos reprocessamentos.**

3. Mais informações podem ser obtidas em <http://portalsnc.cultura.gov.br/auxiliocultura/>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALDO VALENTIM

Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural
SECULT/MTur



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim, Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural**, em 18/11/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0739974** e o código CRC **C09B5FF3**.

Referência: Processo nº 72031.012754/2020-16

SEI nº 0739974